Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10/2022

ALTERA SIGLA DE UNIDADE PÚBLICA DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a sigla da EMEF "Professora Láurea Freire Brumana", passando a viger como: Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral (EMEFTI) Professora Láurea Freire Brumana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes-ES, 16 de março de 2022.

PRESIDENTE C.M.M

BIÊNIO 2021/2022